



Diário Oficial

Edição nº 1737

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.060, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ESPECIAIS, DE RESPONSABILIZAÇÃO E SINDICÂNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 15.008 de 21 de março de 2022, do Processo Administrativo de Responsabilização nº 026/2022, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Julie Vist	5132	Oficial Administrativo
Membro	Andressa de Lima Lopes	5110	Oficial Administrativo
Membro	Rosangela Kuball da Silveira	4972	Professora de História

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 124/19
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/19
PROCESSO ADM: 209/19
CONTRATADA: CONCRECOR OBRAS LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2023, encerrando em 24 de março de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 16/01/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

Pregão Eletrônico 038/2021
CONTRATADA: **TECMIDIAWEB EIRELI**
CNPJ: 09.049.228/0001-40
OBJETO: O objeto do contrato prorrogar o contrato de prestação de serviços de conexão com INTERNET, para prédios da Prefeitura Municipal de São Jerônimo.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 26/01/2023 e encerrará em 26/07/2023, ou até a emissão de ordem de início de novo contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DATA: 17/01/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
Secretária de Governo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

Pregão Presencial 004/2020
CONTRATADA: **NATASHA FERRARI SAIBRO 02145993073**
CNPJ: 30.090.532/0001-28

OBJETO: O objetivo do presente termo é reajustar o preço e prorrogar a vigência do contrato de fornecimento de refeições (almoço), com as seguintes características: as refeições deverão ser completas contemplando o equilíbrio nutricional entre os grupos alimentares, e deverão ter, no mínimo, um tipo de carne disponível, devendo ter peso mínimo de 700g; deverão ser acompanhadas de uma porção de sobremesa ou fruta; serão servidas individualmente em embalagens descartável de papel aluminizado ou isopor (tipo marmitex), deverão ser servidas em média 10 (dez) refeições por dia, não ultrapassando 300 refeições mês.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, a partir de 11/02/2023 encerrando em 10/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA: 18/01/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
Secretária de Governo